

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Escola de Ciências da Saúde e da Vida**  
**Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular**  
**Rerratificação do Edital Regular 01/2025**  
**Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2025/01**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular (PPGBCM) da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna pública as normas do Processo Seletivo 01/2025 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 6 (seis) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Biologia Celular e Molecular.

O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Biologia Molecular da Interação Droga/Alvo; Caracterização Celular e Molecular em Microbiologia e Parasitologia; Estrutura e Metabolismo Celular; Genética, Genômica e Bioinformática; Imunologia Celular e Molecular; e Neurobiologia Celular e Molecular.

Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link [Portal | Pesquisa | Programas de Pós | Biologia Celular e Molecular | PUCRS](#).

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado e ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Ciências da Saúde e da Vida ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

4. Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 15 (quinze) vagas em nível de Mestrado e até 15 (quinze) vagas em nível de Doutorado. Além das 15 (quinze) vagas ofertadas em nível

de Mestrado, 03 (três) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e 03 (três) vagas serão ofertadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Da mesma forma, além das 15 (quinze) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 03 (três) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e 03 (três) vagas serão ofertadas para candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Não havendo candidatos(as) que atendam aos requisitos da seleção, as vagas destinadas para esses(as) candidatos(as) poderão ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) não estrangeiros(as) e candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

## 5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, por meio do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login> , no período de 01/09/2024 a 29/11/2024.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o (a) candidato (a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

## 6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

- 6.1. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF). Dispensado, caso apresente no documento de identidade;
- 6.3. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;
- 6.4. Diploma de Graduação (frente e verso) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá de apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma de Graduação.

Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- 6.5. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação (frente e verso);
- 6.6. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.
- 6.7. Formulário "Modelo para Pontuação de curriculum vitae", preenchido e acompanhado de documentação comprobatória.

Para os candidatos ao curso de mestrado, o formulário está disponível em <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/biologia-celular-e-molecular/> e em documento anexo (Anexo I);

Para os candidatos ao curso de doutorado, o formulário está disponível em <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/biologia-celular-e-molecular/> e em documento anexo (Anexo II);

## 7. Do Processo Seletivo

### 7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será constituída por docentes do PPGBCM indicados pela Comissão Coordenadora do Programa.

A Comissão de Seleção será responsável pela condução do Processo Seletivo e Classificatório.

A Comissão de Seleção é soberana quanto à condução do Processo Seletivo e Classificatório.

### 7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

- 7.2.1. O Processo de Seleção e Classificação compreenderá as seguintes etapas de caráter eliminatório:

- Inscrição do candidato;
- Habilitação da inscrição;
- Participação na entrevista.

7.2.2. O Processo de Seleção e Classificação compreenderá as seguintes etapas de caráter classificatório:

- Análise do curriculum vitae do candidato, conforme modelo de pontuação de currículos (vide item 6.7);
- Entrevista.

A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção em dia e horário a ser agendado com a Secretaria do PPGBCM. Durante a entrevista, serão tratados temas relacionados à formação acadêmica e profissional do candidato, aos seus objetivos durante a formação em pós-graduação, sugestões de orientação e inclusão nas linhas de pesquisa do PPGBCM.

Para candidatos residentes no exterior, em outros estados ou no interior do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista poderá ser realizada de forma remota. Neste caso, o candidato deve solicitar esta modalidade de entrevista no momento da inscrição pelo e-mail: [bcmpg@pucrs.br](mailto:bcmpg@pucrs.br).

### 7.3. Dos Critérios de Seleção

#### 7.3.1. Critérios de seleção para o Mestrado

#### 7.3.2. Análise do curriculum: peso 5,0 (cinco);

- Entrevista: peso 5,0 (cinco).

#### 7.3.3. Critérios de seleção para o Doutorado

- Análise do curriculum: peso 6,0 (seis);
- Entrevista: peso 4,0 (quatro)

A obtenção de uma nota inferior a 5,0 (cinco) no critério “entrevista” implicará na reprovação do candidato, independentemente do Grau Final (GF) obtido.

#### 7.4. Da Classificação Final

A lista classificatória dos candidatos será elaborada com base no Grau Final (GF) individual, ordenada de forma decrescente. As notas são classificatórias, não havendo valor mínimo para aprovação.

##### 7.4.1. Cálculo do GF de Mestrado

$GF = [(0,5 \times \text{pontuação obtida na etapa de Entrevista}) + (0,5 \times \text{pontuação obtida na etapa de Análise do curriculum})]$ .

##### 7.4.2. Cálculo do GF de Doutorado

$GF = [(0,4 \times \text{pontuação obtida na etapa de Entrevista}) + (0,6 \times \text{pontuação obtida na etapa de Análise do curriculum})]$ .

Na hipótese de igualdade de Grau Final entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação obtida na etapa de Análise do curriculum vitae.

#### 8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas até 18 de dezembro de 2024 no site do Programa <https://portal.pucrs.br/ensino/escola-de-ciencias-da-saude-e-da-vida/>.

#### 9. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 01/2025	01/09/2024
Período de inscrições	01/09/2024 a 29/11/2024
Entrega dos documentos solicitados no item 6.	01/09/2024 a 29/11/2024
Etapa de habilitação da inscrição (conferência da documentação enviada juntamente com o formulário “Modelo para Pontuação de curriculum vitae”)	02/12/2024 a 03/12/2024

Período em que a secretaria entrará em contato por e-mail para agendar as entrevistas	04/12/2024 a 05/12/2024
Etapas de Análise do <i>curriculum vitae</i> e entrevistas	06/12/2024 a 16/12/2024
Publicação do resultado do Processo Seletivo	17/12/2024

## 10. Disposições Gerais

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular será de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para [bcmpg@pucrs.br](mailto:bcmpg@pucrs.br) e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular da PUCRS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2024.



**Prof. Dr. Cristiano Valim Bizarro**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia  
Celular e Molecular

ANEXO I - MESTRADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – PUCRS  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO  
Modelo para Pontuação de *Curriculum Vitae*

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**Instruções:** Para cada item, indicar o número de ocorrências e multiplicar pela respectiva pontuação, gerando o subtotal. Ao final, indicar a soma total de pontos. Todos os itens incluídos na lista deverão ser documentados, por meio de cópias anexadas a este formulário (a pontuação será computada somente quando acompanhada de comprovação). No caso de artigos publicados, é suficiente anexar apenas a primeira página, a qual deve comprovar os dados do periódico, o título, o resumo e a lista de autores. Também serão considerados manuscritos aceitos para publicação desde que acompanhados da devida documentação comprobatória.

Item		Pontos	n°	Subtotal
1	Autoria de artigo <sup>1</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI A1 (FI ≥ 7,0) Adicional como primeiro autor	30		
		30		
2	Autoria de artigo <sup>1</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI A1 (FI < 7,0) Adicional como primeiro autor	15		
		15		
3	Autoria de artigo <sup>1</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI A2 Adicional como primeiro autor	10		
		10		
4	Autoria de artigo <sup>1</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI A3 Adicional como primeiro autor	7,5		
		7,5		
5	Autoria de artigo <sup>1</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI A4 Adicional como primeiro autor	5		
		5		
6	Autoria de artigo <sup>1</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI B1 e B2 Adicional como primeiro autor	3		
		3		
7	Autoria de artigo <sup>1</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI B3 a B5 Adicional como primeiro autor	1,5		
		1,5		
8	Autoria de artigo <sup>1</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI C ou sem Qualis <sup>2</sup> Adicional como primeiro autor	1		
		1		
9	Autoria/organização de livro científico <sup>3</sup>	10		
10	Autoria de capítulo de livro científico <sup>3,4</sup>	3		
11	Título de Residência	20		
13	Título de Especialista	10		
14	Patente licenciada em área correlata a Biologia Celular e Molecular	60		
15	Patente depositada em área correlata a Biologia Celular e Molecular	30		
16	Estágio científico no exterior (cada 80h)	2		
17	Iniciação científica (cada 80h)	1		
18	Monitoria em disciplinas de graduação (cada 60h)	1		
19	Ter cursado disciplinas de mestrado ou doutorado durante a graduação (Programa G-PG ou similares) (cada 15h)	1		
20	Apresentação oral de trabalho em evento internacional	2		
21	Apresentação oral de trabalho em evento nacional	1		
22	Apresentação oral de trabalho em evento local	0,5		
23	Apresentação de pôster (como primeiro autor) em evento internacional	1		
24	Apresentação de pôster (como primeiro autor) em evento nacional	0,5		



25	Apresentação de pôster (como primeiro autor) em evento local	0,25		
26	Atividades de divulgação científica (palestras, apresentações, entre outras)	0,2		
<b>Total</b>				

<sup>1</sup> Publicado ou aceito para publicação (neste último caso, incluir comprovação do aceite).

<sup>2</sup> Comprovar ISSN.

<sup>3</sup> Comprovar ISSN ou ISBN.

<sup>4</sup> Será computada a autoria de no máximo três capítulos por obra.



ANEXO II - DOUTORADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR – PUCRS  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO DOUTORADO  
Modelo para Pontuação de *Curriculum Vitae*

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**Instruções:** Para cada item, indicar o número de ocorrências e multiplicar pela respectiva pontuação, gerando o subtotal. Ao final, indicar a soma total de pontos. Todos os itens incluídos na lista deverão ser documentados, por meio de cópias anexadas a este formulário (a pontuação será computada somente quando acompanhada de comprovação). No caso de artigos publicados, é suficiente anexar apenas a primeira página, a qual deve comprovar os dados do periódico, o título, o resumo e a lista de autores. Também serão considerados manuscritos aceitos para publicação desde que acompanhados da devida documentação comprobatória.

Item		Pontos	n°	Subtotal
1	Autoria de artigo <sup>1,2</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI A1 (FI ≥ 7,0) Adicional como primeiro autor	30		
		30		
2	Autoria de artigo <sup>1,2</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI A1 (FI < 7,0) Adicional como primeiro autor	15		
		15		
3	Autoria de artigo <sup>1,2</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI A2 Adicional como primeiro autor	10		
		10		
4	Autoria de artigo <sup>1,2</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI A3 Adicional como primeiro autor	7,5		
		7,5		
5	Autoria de artigo <sup>1,2</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI A4 Adicional como primeiro autor	5		
		5		
6	Autoria de artigo <sup>1,2</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI B1 e B2 Adicional como primeiro autor	3		
		3		
7	Autoria de artigo <sup>1,2</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI B3 a B5 Adicional como primeiro autor	1,5		
		1,5		
8	Autoria de artigo <sup>1,2</sup> em periódico indexado Qualis 2017-2020 CBI C ou sem Qualis <sup>3</sup> Adicional como primeiro autor	1		
		1		
9	Autoria/organização de livro científico <sup>4</sup>	10		
10	Autoria de capítulo de livro científico <sup>4,5</sup>	3		
11	Título de Mestre	40		
12	Título de Residência	20		
13	Título de Especialista	10		
14	Patente licenciada em área correlata a Biologia Celular e Molecular	60		
15	Patente depositada em área correlata a Biologia Celular e Molecular	30		
16	Estágio científico no exterior (cada 80h)	2		
17	Iniciação científica (cada 80h)	1		
18	Monitoria em disciplinas de graduação (cada 60h)	1		
19	Ter cursado disciplinas de mestrado ou doutorado durante a graduação (Programa G-PG ou similares) (cada 15h)	1		
20	Apresentação oral de trabalho em evento internacional	2		
21	Apresentação oral de trabalho em evento nacional	1		
22	Apresentação oral de trabalho em evento local	0,5		
23	Apresentação de pôster (como primeiro autor) em evento internacional	1		



24	Apresentação de pôster (como primeiro autor) em evento nacional	0,5		
25	Apresentação de pôster (como primeiro autor) em evento local	0,25		
26	Atividades de divulgação científica (palestras, apresentações, entre outras)	0,2		
27	Participação como avaliador em bancas de trabalhos de conclusão ou de projetos	0,5		
<b>Total</b>				

<sup>1</sup> Serão computados no máximo 3 artigos em coautoria, considerando o conjunto dos itens 1 – 8.

<sup>2</sup> Publicado ou aceito para publicação (neste último caso, incluir comprovação do aceite).

<sup>3</sup> Comprovar ISSN.

<sup>4</sup> Comprovar ISSN ou ISBN.

<sup>5</sup> Será computada a autoria de no máximo três capítulos por obra.